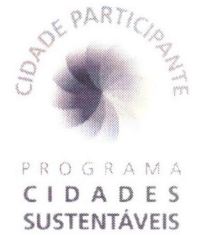




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5280, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Orçamento do Departamento de Esgoto e Água de Guairá - DEAGUA - para o exercício financeiro de 2019.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DECRETA:

Art. 1º. O orçamento geral do Departamento de Esgoto e Água de Guairá - DEAGUA - para o exercício de 2019 - estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação das tarifas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, art. 11, assim distribuída:

RECEITA:

A receita será realizada mediante a arrecadação das tarifas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, Art. 11, assim distribuída:

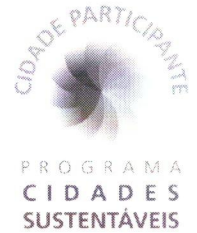
1. <u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$ 6.563.000,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 106.200,00
1.6 Recetade Serviço.....	R\$ 5.774.800,00
1.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 682.000,00
2. <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$ 2.000,00
2.2 Alienação de Bens.....	R\$ 1.000,00
2.4 Transferências de Capital.....	R\$ 1.000,00
7.0 <u>RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTARIA</u>	R\$ 335.000,00
7.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 200,00
7.6 Recetade Serviço.....	R\$ 334.100,00
7.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 700,00
Total Geral da Receita.....	R\$ 6.900.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA:



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17. Saneamento.....	R\$ 6.762.000,00
28. Encargos Especiais	R\$ 69.000,00
99. Reserva de Contingência.....	R\$ 69.000,00
Total Geral.....	R\$ 6.900.000,00

II - POR PROGRAMAS

122. Administração Geral	R\$ 1.764.000,00
512. Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 4.998.000,00
846. Outros Encargos Especiais	R\$ 69.000,00
999. Reserva de Contingência.....	R\$ 69.000,00
Total Geral.....	R\$ 6.900.000,00

III- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 0 0 0 - Despesas Correntes.....	R\$ 6.489.000,00
4 0 0 0 - Despesas de Capital.....	R\$ 342.000,00
9 0 0 0 - Reserva de Contingência.....	R\$ 69.000,00
Total Geral.....	R\$ 6.900.000,00

IV- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

4. DEAGUA

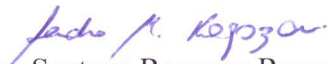
040101 Departamentode Administração e Controle	R\$ 1.902.000,00
040102 Departamentode Estação de Tratamento de Água e Esgoto.....	R\$ 4.793.000,00
040103 Departamento de Obras	R\$ 205.000,00
Total Geral.....	R\$ 6.900.000,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de dezembro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos